



2º TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 20230126
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 9/2023-005-FME

Segundo Termo Aditivo do Contrato Administrativo nº. 20230126, Oriundo do Pregão Eletrônico SRP nº 9/2023-005-FME, que entre si celebram, de um lado, a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VITÓRIA DO XINGU - SEMED e a empresa COOPERATIVA DE TRANSPORTES RODOVIÁRIO E AQUAVIÁRIO DO XINGU - COOTRANSVIX, na forma abaixo.

Entre as partes, de um lado, a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VITÓRIA DO XINGU - SEMED**, inscrita no CNPJ sob o nº 14.811.402/0001-80, sediada à Rua Manoel Félix de Farias nº. 838, Bairro Centro, na cidade de Vitória do Xingu/PA, doravante simplesmente denominado **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Sr. GRIMÁRIO REIS NETO, Secretário Municipal de Educação e a empresa **COOPERATIVA DE TRANSPORTES RODOVIÁRIO E AQUAVIÁRIO DO XINGU - COOTRANSVIX**, inscrita no CNPJ: 23.879.592/0001-69, estabelecida na Rua João Cavalcante nº 557, na cidade de Vitória do Xingu, estado do Pará, CEP: 68.383-000, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representada pelo presidente o Sr. JONAS SILVA SOARES, residente na Rua 7 nº 527, Bairro Panorama, na cidade de Altamira, estado do Pará, CEP: 68.376-604, portador do CPF: 521.416.752-00, decidem modificar o Contrato Administrativo nº. 20230126, que tem por objeto a locação de veículos para o transporte escolar.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO CONTRATO

1.1 - As partes firmaram o Contrato Administrativo nº. 20230126, referente ao Pregão Eletrônico SRP nº. 9/2023-005-FME, que teve as suas condições fielmente observadas pelas partes.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO ACRÉSCIMO

2.1 - Fica modificado o Contrato Administrativo nº 20230126 firmado entre as partes, mediante o Acréscimos na quilometragem, conforme planilha constante no subitem 2.1.2;

2.1.1 - Conforme permite o Art. 65, Inciso I, Alínea “b”, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações;

2.1.2 - Planilha de quantitativos:

ROTA	DESCRIÇÃO	QTD de KM Contratado por dia	V. UNIT R\$	ACRESC. DE %	QTD de KM Acréscido	QTD de KM por dia c/ acréscimo
04	LOCAÇÃO DE VEÍCULO: MICRONIBUS, CAPACIDADE MÍNIMA DE 25 LUGARES PERCURSO/ITINERÁRIO 01: SAINDO DO RAMAL DO KM 23 NORTE, SEGUINDO PELA BR-230, ATÉ A EMEIEF LEONARDO D' VINCI.	150 km	R\$: 6,88	24,67%	37 km	187 km



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Suprimentos e Serviços
Setor de Licitações e Contratos



QUILOMETRAGEM DIÁRIA: 150 KM/DIA HORÁRIO/TURNO: MATUTINO/VESPERTINO					
--	--	--	--	--	--

CLÁUSULA TERCEIRA:

12 122 0004 2.058 – *Manutenção da Secretaria de Educação.*
3.3.90.39.00 – *Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica*

CLÁUSULA QUARTA:

4.1 - Permanecem inalterados as demais cláusulas do contrato administrativo.

CLÁUSULA QUINTA:

5.1 - O presente Termo Aditivo terá vigência apartir de sua assinatura.

CLÁUSULA SEXTA:

6.1 - O presente Termo Aditivo, previsto no contrato original, fundamentado na Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações.

E por estarem de pleno e mútuo acordo, assinam o Presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surta os efeitos legais.

Vitória do Xingu/PA, 02 de maio de 2024

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação de Vitória do Xingu
GRIMÁRIO REIS NETO – Secretário Municipal de Educação

EMPRESA CONTRATADA: COOPERATIVA DE TRANSPORTES RODOVIÁRIO E
AQUAVIÁRIO DO XINGU - COOTRANSVIX
CNPJ: 23.879.592/0001-69

Testemunhas:

1 - _____ CPF: _____

2 - _____ CPF: _____